



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Setor de Projetos e Fiscalização

COMUNICAÇÃO INTERNA: 042/2024

Sonora - MS, 03 de abril de 2024.

De: Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Para: Licitação
Assunto: Esclarecimento para Aquisição de massa asfáltica

Prezado Senhor,

Em resposta a Comunicação Interna nº 027/2024, a qual questiona o modo de acondicionamento da massa asfáltica pedida por este departamento, temos a informar que: O modo a granel é mais vantajoso para o município, pela facilidade do transporte em carregadeira e na caçamba de caminhões, não necessitando de empilhadeiras ou trabalho braçal.

No documento de Formalização de Demanda é citado na descrição-especificação do item que: "a massa asfáltica CBUQ pode ser estocável por até 30 dias a granel e 12 meses, acondicionado em sacos de rafia de 25KG, mantendo as características de trabalho, coesão e aplicabilidade." Porém iremos trabalhar somente com o produto a granel no prazo de trinta dias, fazendo assim as requisições correspondentes a apenas a quantidade necessária ao mês subsequente.

Atenciosamente,

Eduardo Pereira Duarte
Engenheiro Civil – CREA MT 030032